Assunto: Informações necessárias aos certificados de cursos realizados para utilização como disciplinas de apoio às ênfases.

Data: 24/02/2021

PARECER COC-Ciências Biomédicas Nº 09/21

A Comissão Coordenadora do curso de Ciências Biomédicas, em sua 49ª Reunião Ordinária, realizada em 22.02.2021, reforça a decisão do colegiado deliberada em sua 47ª Sessão Ordinária, realizada em 18/01/2021, que estabelece que certificados de cursos realizados pelos estudantes, EADs ou presenciais, serão aceitos apenas se contiverem a carga horária, nota/conceito e frequência expressos no certificado.

Decisão válida para os estudantes formandos a partir do ano de 2021, excetuando-se os formandos de 2020 que tiveram o período letivo prorrogado.

O colegiado reforça, ainda, a decisão informada pelo PARECER COC-Ciências Biomédicas Nº 04/19, que estabelece que o estudante pode adquirir créditos pelo cumprimento de atividades diversas, contanto que desenvolvidas por Instituições de Ensino com credenciamento de órgão oficial, ou vinculadas a instituições educacionais de nível superior ou de pesquisa.

Profa. Dra. Angela Kaysel Cruz
Coordenadora da Comissão Coordenadora do Curso de Ciências Biomédicas